

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°____/2025

Concede o título de Empreendedor do Município ao Senhor CARLOS LARAN TABORGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao Senhor **CARLOS LARAN TABORGA.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de setembro de 2025.

VEREADOR MOACIR JUNIOR

Partido Solidariedade



JUSTIFICATIVA

Natural de Rio Branco, Carlos Taborga é um empreendedor que, há anos, se dedica ao fortalecimento da economia local, especialmente no ramo da alimentação. Em 2006, foi responsável pela criação do movimento Economia Solidária, que reúne centenas de empreendedores de diversos segmentos em um sistema baseado na colaboração, na autogestão e na valorização das pessoas em detrimento do capital. Esse modelo promove o desenvolvimento sustentável, fomenta relações sociais mais justas e abrange atividades de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito de forma democrática e participativa.

Com esforço, dedicação e amor pelo que faz, Carlos tem garantido um dos principais direitos constitucionais da cidadania: a dignidade da pessoa humana, entendida aqui pelo acesso à renda como pilar essencial para inclusão social.

Seu trabalho no âmbito da Economia Solidária já beneficiou mais de 2 mil empreendedores, que, de forma organizada e participativa, tiveram a oportunidade de integrar grandes eventos de negócios, como a ExpoAcre, ExpoJuruá, Carnaval e diversos festivais culturais em cidades acreanas.

Diante do exposto, não restam dúvidas de que o Senhor Carlos Taborga é merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa, sendo exemplo de perseverança, inovação e compromisso com o empreendedorismo e com a economia de Rio Branco.

VEREADOR MOACIR JUNIOR

Partido Solidariedade



